ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado n.º 29

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/85.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cr$ 4.286.624 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - A remuneração de que trata o caput deste artigo é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cr$ 2.857.748 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS), e a representação cr$ 1.428.876 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor a partir de 1º de Julho do corrente ano.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, EM 28 DE JUNHO DE 1985.

ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
= Presidente =

FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
= 1º Secretário =

RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS
= Vice-Presidente =

PEDRO JUSTINO GOMES
= 2º Secretário =